

Ata 05/2025 - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura
(portaria nº 025/2025)

Deliberação em reunião 05/2025, ocorrida na segunda-feira, 01 de setembro de 2025, às 14h30 conforme convocação abaixo: **Centro Cultural Municipal "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada**, situado na Praça Martinho Guedes, 12 - Centro, em formato híbrido pelo link meet.google.com/pxd-fmyr-xqb.

CONVOCAÇÃO para a Reunião a ser realizada na quinta-feira, 05 de junho de 2025, às 14h30 conforme convocação abaixo: **Centro Cultural Municipal "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada**, situado na Praça Martinho Guedes, 12 - Centro, em formato híbrido pelo link meet.google.com/pxd-fmyr-xqb.

PAUTA

Publicação da Ata 04/2025:

https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/conselhos/cultura/2025/Ata%2004.2025%20-%20Fundo_Municipal_de_Cultura%20-%20reuni%C3%A3o%2005.06.2025.pdf

1. 2ª Notificação aos Proponentes que não realizam a entrega do Relatório de Execução da Verba do Carnaval 2025
2. Lei Paulo Gustavo - Abertura de Diligência dos Contemplados que não fizeram a entrega do Relatório de Execução - 1ª Notificação
3. Atos do Executivo para movimentação financeira
4. PPA - Plano Plurianual
5. LOA - Saldo de Dotações
6. Edital para o carnaval 2026
7. Palavra Aberta
8. Encerramento

Membros da Comissão presentes: **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**: Rogério Donisete Leite de Almeida e Cristiano Guimaraes de Camargo, e **Conselho Municipal de Políticas Culturais**: Anderson Ferreira da Silva e Simone Aparecida Brites Pavaneli.

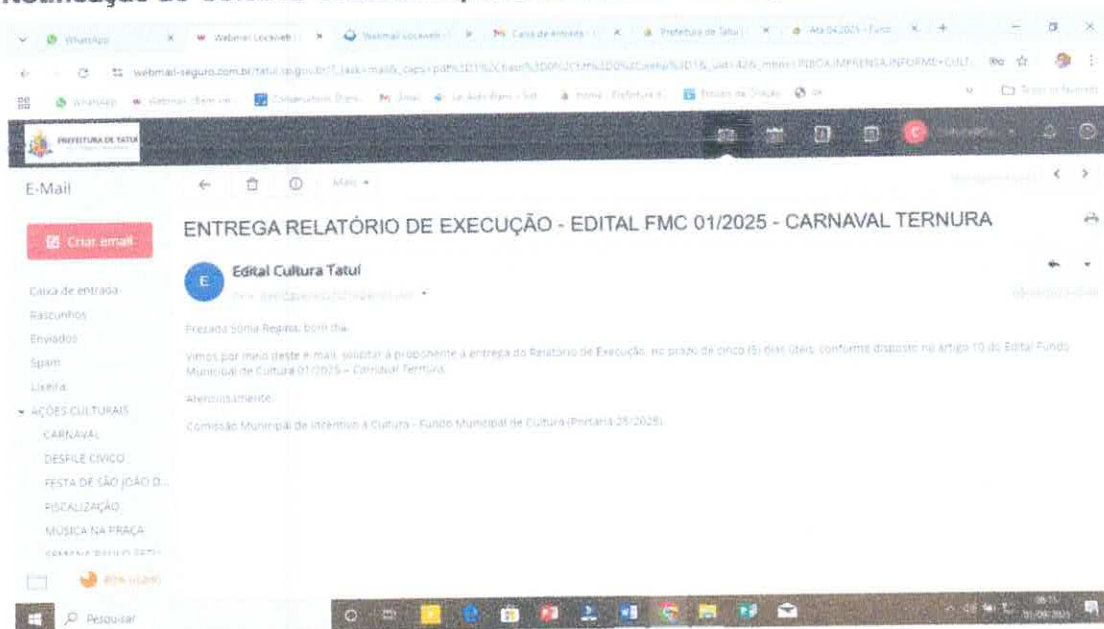


Pauta

1. Relatório de Execução dos Projetos Contemplados Edital 01/2025

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO BLOCO - COLETIVO CULTURAL	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
01.EFMC25.009	IMPÉRIO DO SAMBA	NÃO ENTREGUE

1ª Notificação ao Coletivo Cultural Império do Samba - Inscrição 01.EFMC25.009



Abriremos a 2ª Notificação e Diligência para a entrega do Relatório de Execução dos Projetos Contemplados Edital 01/2025 - Prazo de 20 (vinte) dias contatos a partir de 02/09/2025.

2. Lei Paulo Gustavo - Abertura de Diligência dos Contemplados que não fizeram a entrega do Relatório de Execução - 1ª Notificação

Contemplados que não prestaram contas da Lei Paulo Gustavo e que receberão a 1ª Notificação para que cumpra a entrega do Relatório nos no prazo de 20 dias a partir de 02/09/2025 mesmo estando como Instrumento Prorrogado.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CULTURA	NOME DO PROJETO
01/LPG/007	WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA	2021.01.0272	DOCUMENTÁRIO - LIVRO DE RUA - INSTRUMENTO PRORROGADO
02/LPG/019	CLAYTON SANDRO ANTONELLY	2023.01.0609	FEIJÃO E FAROFA
02/LPG/007	WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA	2021.01.0272	A ÚLTIMA SESSÃO - A TRAJETÓRIA DOS CINEMAS DE RUA EM TATUI - INSTRUMENTO PRORROGADO
02/LPG/029	FERNANDA QUÊSIA RODRIGUES ALVES	2021.01.0260	DONATO FLORES - INSTRUMENTO PRORROGADO

03/LPG/003	REDE OESTE PAULISTA DE CINEMAS LTDA	2020.02.0026	SALA 01 CINE SANTA HELENA
03/LPG/004	REDE OESTE PAULISTA DE CINEMAS LTDA	2020.02.0026	SALA 02 CINE SANTA HELENA
06/LPG/022	ZACARIAS CAMARGO	2021.01.0094	CURURU - PATRIMÔNIO DA NOSSA TERRA - DESAFIO POÉTICO AO SOM DAS VIOLAS
06/LPG/069	MERIELE PAULINO DE MORAES	2020.01.0167	DO JEITO DO BERIMBAU

3. ATOS DO EXECUTIVO PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Não ocorreu encaminhamentos no período.

Saldo em 26/06/2025 = R\$ 1.296,11 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e onze centavos)
Proveniente da **PNAB 1º Ciclo 2024/2025** que deverá ser devolvido tão logo o Ministério da Cultura publique a instrução normativa para a referida questão.

4. PPA - PLANO PLURIANUAL

Transferência do Recurso dos Editais Municipais de Cultura para o Fundo Municipal de Cultura - Fonte 01 - Recursos Próprios a partir de 2026 - Documento será encaminhando para a Câmara Municipal para aprovação do Legislativo. Relação de Atividades:

- 1. Fomento à Cultura – Editais Municipais de Cultura, inclusive o Carnaval** - O fomento por meio de editais públicos visa garantir a democratização do acesso aos recursos culturais, valorizando a diversidade de expressões artísticas e promovendo a descentralização da produção cultural no município. Os editais possibilitam a contratação de artistas, grupos e agentes culturais, bem como o incentivo à criação, circulação e preservação de bens culturais, com critérios transparentes e equitativos. Essa ação fortalece a economia criativa da cidade, estimula o protagonismo dos fazedores de cultura e promove a valorização da identidade cultural da cidade. Essa ação passa para ser deliberada em conjunto entre Poder Público e Sociedade Civil.
- 2. Capacitação e Qualificação Cultural** - A formação contínua de agentes culturais, artistas, gestores e produtores é fundamental para o desenvolvimento sustentável do setor cultural. A oferta de cursos, oficinas, seminários, mentorias e encontros formativos visa ampliar o repertório técnico, estético e de gestão dos envolvidos com a cultura, promovendo a profissionalização do setor e preparando os agentes culturais para atuar com mais eficiência em políticas públicas, produção artística e economia criativa. Essa iniciativa também fortalece a articulação em rede e o intercâmbio de experiências entre os participantes.

3. **Difusão da Cultura** - A difusão cultural busca garantir o acesso da população às manifestações artísticas e culturais, promovendo ações em espaços públicos, equipamentos culturais e comunidades descentralizadas. Essa atividade contempla apresentações artísticas, eventos, exposições, feiras, festivais e circuitos culturais, com o objetivo de estimular a participação da sociedade, valorizar a cultura local e proporcionar vivências que contribuam para o bem-estar, a formação cidadã e o fortalecimento do pertencimento coletivo. A difusão é um pilar fundamental das políticas culturais, assegurando que a produção artística chegue ao público de forma ampla, acessível e inclusiva.

Diante do exposto, estamos enviando também os valores da **Lei Orçamentaria Anual 2026** para serem analisados, sendo que qualquer alteração nesses valores acarretará na supressão de algumas ações previstas:

LOA 2026		
ÓRGÃO: 02.11 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER		
UNIDADE: 13.392.0013.2017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Categoria Elemento	Descrição	Valores Previstos
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	R\$ 1.200.000,00
TOTAL PREVISTO ANUALMENTE		<u>R\$ 1.300.000,00</u>
(Observação: Não estão contabilizados vencimentos e obrigações patrimoniais)		

5. Apresentação da Ficha LOA 2025

Fonte de Recurso 01

- 3.3.90.30 - Material de Consumo = R\$ 5.000,00
- 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas = Utilizado no carnaval 2025.
- 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica = R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso 05

Estamos aguardando o depósito em conta específica do 2º Ciclo PNAB - Visto que o PAR foi encaminhado em 08 de julho de 2025 pelo Órgão Municipal de Cultura e ainda não temos as datas para a execução da publicação dos Editais PNAB pois aguardamos o depósito para então elaborar o cronograma de aplicação do recurso.

6. EDITAL PARA O CARNAVAL 2026

Considerando que não há saldo disponível na LOA do Fundo Municipal de Cultura em 2025 para a destinação deste edital, uma vez que os recursos foram aplicados no início do exercício, o valor necessário será remanejado da Ficha do Departamento de Cultura, destinada ao Fomento Municipal

O Edital **Fundo Municipal de Cultura 02/2025 – Claudia Rebouças: Blocos de Carnaval Ternura** tem como objetivo **selecionar oito iniciativas de coletivos culturais carnavalescos** do município de Tatuí, garantindo a valorização da tradição popular, participação comunitária e a democratização do acesso às manifestações do Carnaval de rua.

Distribuição e Categorias:

- Serão contemplados **08 blocos**, sendo **02 projetos destinados a novos coletivos** e **06 a blocos veteranos**.
- Blocos novos devem ter no mínimo 30 integrantes; os veteranos, ao menos 50.

Contrapartidas:

Cada proponente deverá realizar **três ações culturais**, incluindo:

- Uma apresentação musical conjunta de 90 minutos no coreto da Praça da Matriz, dentro da programação oficial do Carnaval, valorizando a **Lei Prata da Casa**.
- Outras duas ações integradas à programação oficial do Pré-Carnaval e Carnaval (15/01 a 17/02/2026), preferencialmente em espaços públicos de livre acesso.

Recursos financeiros: O valor total do edital é de **R\$ 100.000,00**, com investimento de R\$ 12.500,00 para cada proposta selecionada, sendo 08 propostas contempladas ou 10 contemplados no valor R\$ 10.000,00 para cada proposta. Foi deliberado pela Comissão a seguinte aplicação: 08 (oito) propostas contempladas no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para cada proposta.

Critérios de Seleção - As propostas serão avaliadas segundo:

- Qualidade e relevância artística;
- Relevância cultural e formação de público;
- Integração comunitária e impacto social;
- Coerência da planilha orçamentária, cronograma e plano de divulgação;
- Compatibilidade da ficha técnica;
- Trajetória artística do proponente.

Somente projetos com **pontuação igual ou superior a 40 pontos** serão considerados aptos.

Inclusão e diversidade: O edital prevê **pontuação bônus de até 2 pontos** para proponentes autodeclarados de grupos sociais vulnerabilizados, como mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, quilombolas, pessoas com deficiência, idosos, entre outros.

Calendário previsto:

- Inscrições: **27/10 a 18/11/2025** (via formulário online).
- Resultado final e homologação: **17/12/2025**.
- Habilitação documental: **19/12/2025**.
- Reunião de agenda e divulgação oficial: **22/12/2025**.

Acessibilidade: Os projetos deverão contemplar medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, em conformidade com a **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**.

Responsabilidades: Os proponentes são responsáveis por toda a execução da proposta, incluindo equipamentos, tributos, direitos autorais, segurança e estrutura. Também deverão apresentar relatório de execução em **até 30 dias após a realização das ações**, sob pena de inabilitação em futuros editais e que os mesmos deverão estar presentes no dia e horário da atividade do bloco.

"CLAUDIA REBOUÇAS" - PATRIMÔNIO DO CARNAVAL DE TATUI



A estilista Cláudia Rebouças morava em São Paulo quando, na sua adolescência, conheceu a festa tatuiana por uma amiga. Depois da primeira folia, ela passou a ficar cada vez mais no município, até se mudar de vez para a cidade. "Quando eu vim pra cá, eu vim pra desfilir em uma escola de samba, a Imperiais do Samba. Em Tatuí eu tive todos os incentivos para permanecer na cidade", contou a estilista ao G1 em 2013.

Nos despedimos de Rebouças neste Carnaval de 2023. Desde 1960 ela esteve presente na vida cotidiana de Tatuí, local onde vivenciava toda a programação carnavalesca da Capital da Música. Em especial, dedicava seu interesse pela Cidade Ternura devido a acolhida que teve nos braços da família do carnavalesco Paulo Vagalume.

"Saio no Carnaval desde que eu me conheço por gente. O Carnaval é minha vida. Aprendi a desfilir com a minha mãe e continuo a festejar. O Carnaval, para mim, é o alívio que posso ter após ter passado por um ano inteiro", descreveu ao Jornal O Progresso de Tatuí de 2018.

Quem se divertia nos carnavais de Tatuí, terá em sua memória a presença de Cláudia, com as fantasias de Carmen Miranda, de gueixa, entre muitas outras feitas à mão pela própria estilista, que desfilava exuberância.

As requintadas e pesadas fantasias deram a ela diversos prêmios em concursos de bailes e desfiles da cidade. "No Carnaval você tem que ter brilho, tem que ter ênfase, a coisa tem que surtir um efeito", assim descrevia o Carnaval. Nos clubes, nas praças ou avenidas, por onde desfilava sempre exteriorizava a alegria por meio das fantasias.

Em função disso e por força da profissão, Cláudia nunca repetia suas fantasias, pois acreditava que éramos obrigados a repetir muitas coisas no decorrer do ano, mas não no Carnaval. Esse era, para Rebouças, o momento das pessoas exporem tudo o que desejavam.

O Bloco do Vagalume representou privilégio para a estilista, pois foi a família de Paulo Vagalume que a recebeu de braços abertos, além de ser tratada como filha.

Cláudia Rebouças fez de seu enxoval, a fantasia em pleno Carnaval. Na terça-feira de Carnaval, 22 de fevereiro de 2023, não era noite, não era dia, a madrugada se despedia sambando com arte, puxando cordões.

7. Palavra Aberta

Não houve manifestações.

8. Encerramento

Nada mais havendo a registrar, o Grupo de Trabalho solicita ao Órgão Municipal de Cultura o registro da Ata nº 05/2025 no site do Conselho de Cultura na página da Prefeitura.

Portaria 025/2025 - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura.

Documento assinado digitalmente
ANDERSON FERREIRA DA SILVA
Data: 02/09/2025 15:07:48 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Anderson Ferreira da Silva


Cristiano Guimaraes de Camargo

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA BRITES PAVANELI
Data: 02/09/2025 15:15:41 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Simone Aparecida Brites Pavaneli

Documento assinado digitalmente
ROGERIO DONISETE LEITE DE ALMEIDA
Data: 01/09/2025 17:11:01 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rogério Donisete Leite de Almeida